



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

RESOLUÇÃO Nº 123.08/2019 de 30 de outubro de 2019

Designa novo Horário para Sessão Ordinária Legislativa

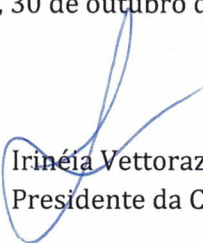
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art.92 do regimento interno vigente.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2019, aprovou e eu promulgo a seguinte.

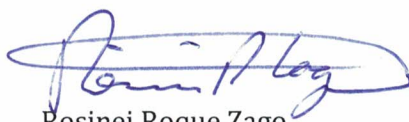
RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Progresso, da data de 06 de novembro de 2019, será antecipado o horário para as dezoito horas e trinta minutos.

Art. 2º. A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação
Plenário Ademir Luiz Caumo, RS, 30 de outubro de 2019.


Irinéia Vettorazzi
Presidente da Câmara.


Luiz Carlos Costantin
Vice-Presidente da Câmara.


Rosinei Roque Zago
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO...	por...	em...
	data	
Sala de Sessões...	20/10/2019	
Presidente...		